



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/11/2013

ANO: III Nº: 683 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4156/2013

DECRETO Nº 4156/2013, 18 de novembro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 18 de novembro de 2013, o servidor **FLÁVIO ROBERTO MEOTTI**, brasileiro, portador do RG nº 8.881.673-0, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE HORTA ESCOLAR, CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de novembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4157/2013

DECRETO Nº 4157/2013, de 18 de novembro de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 14 de novembro de 2013, a servidora pública municipal **ADRIANA MARIA DERVANOSKI**, brasileira, portadora do RG nº 8.102.392-1 do cargo de provimento efetivo de Enfermeira (E.S.F.), do quadro de pessoal do Município, nomeada em 19 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de novembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na

Resolução nº 007/2013, de 18 de setembro de 2013, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Vice Presidente	Ivana Malotti Korp	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
-----------------	--------------------	----------------------------------------------

Leia-se:

Vice Presidente	Ivana Camilotti Korp	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
-----------------	----------------------	----------------------------------------------

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de setembro de 2013.

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº 32/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 32/2013

APROVA SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2013, conforme Ata nº 110/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município para a construção de uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Expansão Estadual CRAS 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 104/2013, que tem por objeto (aquisição de monitor, computador, impressora, estante e arquivo de aço, telefone sem fio, ar condicionado, HD portátil, pen-drive e nobreak, para uso nas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER	07.052.043/0001-60	1.292,00
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	14.010.571/0001-11	3.478,00
ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP	07.315.550/0001-49	6.831,00
CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	11.813.935/0001-03	1.320,00
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME	18.563.813/0001-55	6.438,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 19.359,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 19/11/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/11/2013

ANO: III Nº: 683 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO Nº 7 CONTRATO Nº 28

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 28/2011 – Aditivo nº 7.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANA GRASIELLE KLEINUBING CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de inclusão do seguro total para os veículos Sanderó EXP 1.0 16V - placa AXN-7643 - Frota 150 e Logan EX 1.6 16V - placa AXN-7644 - Frota 151, pela Secretaria de Municipal de Saúde os quais passam a integrar a frota oficial da Administração Municipal, ficam cobertos pela apólice vinculada ao Contrato nº. 28/2011, com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 14/11/2013 a 09/05/2014.

VIGÊNCIA: 09/05/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/11/2013

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.066,51 (mil e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ANA GRASIELLE KLEINUBING RIBEIRO